

PORTARIA PGJ/PI Nº 645/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de março de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça